



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396 - Fone: (16) 3335-8136

Ao Ilmo. Sr.

Gerhard Schneider Junior

Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Requerimento: 1856/2026 – Vereador Marcelinho

Processo Adm.: 63.955/2026

Prezado Senhor,

O Vereador Marcelinho solicita informações a respeito do serviço de instalação de rampas de acessibilidade no Município de Araraquara.

Seguem as perguntas do requerimento e as respectivas respostas.

Questão I – Qual é o prazo de garantia previsto nos contratos firmados pelo Município para a execução e instalação das rampas de acessibilidade, especificando, quando possível, os contratos e empresas responsáveis pelos serviços?

RESPOSTA: 5 (cinco) anos.

Questão II – Quais procedimentos de fiscalização e acompanhamento da qualidade dos serviços são realizados pelo fiscal ou gestor dos respectivos contratos, especialmente quanto à qualidade dos materiais empregados, execução e durabilidade das rampas?

RESPOSTA: O acompanhamento da qualidade dos serviços é realizado por meio de 3 ações: (i) fiscalização após a baixa da Ordem de Serviço no sistema de Gestão de Taferas Click-up; (ii) fiscalização através de vistoria em até 5 dias após a entrega do relatório fotográfico de medição; (iii) fiscalização mediante envio de reclamação de moradores ou parlamentares.

Questão III – Em caso de identificação de trincas, lascamentos, desprendimento de concreto ou outras deteriorações durante o período de garantia, quais são os procedimentos adotados pela Administração Municipal para o acionamento da empresa responsável?

RESPOSTA: Se a patologia constatada tiver ocorrido em decorrência de passagem de veículos pesados sobre o elemento, a SASMU solicita dentro das prioridades estabelecidas e disponibilidade orçamentária a substituição e sempre que possível com alteração geométrica para diminuir a probabilidade de nova ocorrência de passagem de veículo pesado por cima do elemento novamente. No caso de constatação de patologia por falha no material ou instalação, assim que constatado é providenciada a sua substituição por conta da fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396 - Fone: (16) 3335-8136

Questão IV – Houve, nos últimos 12 meses, algum caso de acionamento da garantia contratual para manutenção, reparo ou reconstrução de rampas de acessibilidade? Em caso positivo, informar quais serviços foram realizados, a empresa responsável e a data do acionamento.

RESPOSTA: Não houve nenhum acionamento nos últimos 12 meses em decorrência de falha no material ou falha na instalação por parte da empresa responsável.

Questão V – Existem atualmente rampas de acessibilidade instaladas recentemente que se encontram em processo de avaliação, reparo ou reconstrução em razão de problemas de qualidade ou deterioração prematura? Em caso positivo, informar os locais e as providências adotadas.

RESPOSTA: Infelizmente o Município não dispõe de recursos humanos suficientes para a criação de um programa de monitoramento de qualidade. Assim, trabalhamos com a avaliação da qualidade conforme mencionado na resposta da questão I. Já foi debatido em várias ocasiões a contratação de empresa fiscalizadora de contratos para auxiliar os fiscais em seus exercícios de fiscalização ou a reposição dos quadros técnicos, que se encontram insuficientes em função da grave defasagem salarial que se apresenta na Prefeitura aos servidores.

Questão VI – A Administração Municipal realiza algum tipo de inspeção ou vistoria posterior à conclusão dos serviços, com o objetivo de verificar a qualidade e a durabilidade das rampas instaladas? Em caso positivo, informar como é realizado esse acompanhamento e sua periodicidade.

RESPOSTA: Sim. A Administração Municipal realiza a inspeção da qualidade do material e serviço de implantação de rampas de acessibilidade a cada ciclo de medição. O relatório fotográfico de medição é entregue via sistema eletrônico e neste momento as vistorias serão realizadas em até 5 dias úteis ou já foram realizadas assim que a Ordem de Serviço teve baixa no sistema de Gestão de Tarefas por parte da terceirizada (Sistema “Click-up” de Gestão de Tarefas).

Atenciosamente.

Eng. Daniel Gatti Robles
CREA-SP 5061741058
Chefe de Divisão de Mobilidade e Projetos Viários